

INTERDISCIPLINARIDADE, PCN+ E RESOLUÇÃO CNE/CEB 2/2012: UMA REFLEXÃO PARA PROFESSORES

Thiago Soares de Oliveira - UENF - so.thiago@hotmail.
Sergio Arruda de Moura - UENF - arruda.sergio@gmail.com

Educação, Arte e Cultura / Formação de Professores no século XXI

Considerando a interdisciplinaridade como campo em construção capaz de comportar a interação entre as diversas áreas do saber, este trabalho suscita, especialmente para os professores de Língua Portuguesa, a reflexão acerca da importância da abordagem interdisciplinar para a construção do conhecimento e para a promoção de competências humanas mais amplas. Para bem respaldar o caráter reflexivo proposto, este artigo transita entre as orientações educacionais que são complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), denominadas PCN+, e a resolução CNE/CEB 2/2012, definidora das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e ratificadora da importância da abordagem interdisciplinar e contextualizada dos conteúdos ministrados em sala de aula. Com base nisso e em autores que abordam o assunto, objetiva-se a reflexão acerca da necessidade da abordagem interdisciplinar, precipuamente em relação aos conteúdos de Língua Portuguesa, com o escopo de promover uma maior interação entre os diversos campos do saber, sem que, entretanto, seja desconsiderada a validade do domínio disciplinar que normalmente reveste o ensino em geral. Devido à existência de farta literatura sobre a questão da interdisciplinaridade e do caráter reflexivo-propositivo deste trabalho, foi adotada a pesquisa bibliográfica como metodologia capaz de dar conta da perspectiva crítica aqui desenvolvida. A princípio, são expostos e articulados importantes conceitos para o desenrolar da ação reflexiva, tais como as noções de disciplinaridade, multi-, pluri- e interdisciplinaridade. Em seguida, partindo dos PCN e PCN+, são explanados em quais preceitos é delineada a funcionalidade da abordagem interdisciplinar no ensino médio, sugerindo novas formas de tratamento a serem dispensadas à Língua Portuguesa e à Literatura, para, ao fim, entender o papel da resolução CNE/CEB 2/2012 como ação normativa prospectiva em termos de política educacional. Com base nos resultados das contraposições teóricas relativas às possibilidades de implementação da abordagem interdisciplinar, conclui-se que apenas o conhecimento conceitual e a vontade docente não são capazes de efetivar uma nova proposta educativa, a não ser que haja coordenação efetiva com políticas públicas de qualidade, comprometidas com a inserção de um modelo educação mais integrada, contextualizada e menos fragmentária. Assim sendo, a visão interdisciplinar é tanto questão de prática docente quanto de políticas públicas.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade, Educação, Ensino de Língua Portuguesa.

Instituição de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)